



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Avenida Barão do Rio Branco, 485
44.440-832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3197 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2069

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$48.861,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

48.861,00

02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	52		08.244.0005.2009.0000	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica		1.910,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	02 29
			02	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS			
			500 004	Proteção Social Básica			
02	05	00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
	77		10.301.0010.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		37.050,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO MUNICIPAL			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	78		10.301.0010.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		3.470,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	02 20
			02	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS			
			305 001	Qualis mais			
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	106		12.306.0011.2024.0000	Fornecimento de Merenda ao Educando		1.900,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	02 23
			02	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS			
			100 002	Aux. Merenda Estadual			
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	108		12.306.0011.2024.0000	Fornecimento de Merenda ao Educando		420,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05 18
			05	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVÊNIOS FEDERAIS			
			100 001	CONVENIO PNAE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485
44.440-832/0001-02 Exercício: 2019

DECRETO Nº 3197, DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2069

02 06 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

139	12.361.0013.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 300,00	05	13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	05	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS			
	200 001	CONVENIO QSE			

156	12.364.0015.2028.0000	Manutenção do Ensino Superior	F.R.: 260,00	01	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO MUNICIPAL			
	110 000	GERAL			

204	12.365.0016.2045.0000	Manutenção da Creche Municipal	F.R.: 770,00	01	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO MUNICIPAL			
	212 000	EDUC. INFANTIL-CRECHE-Conv/enf/Fundos			

02 07 00 DEPART DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

228	27.812.0023.2033.0000	Manutenção do Espote e Lazer	F.R.: 2.781,00	01	00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	01	TESOURO MUNICIPAL			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

51	08.244.0005.2009.0000	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	F.R. Grupo: -1.910,00	01	00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO MUNICIPAL			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

02 05 00 DEPARTAMENTO DE SAUDE

81	10.301.0010.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: -30.360,00	05	15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	05	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS			
	301 006	PMAO - Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485
44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3197 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2069

02	05	00	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
	85		10.301.0010.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	0	05 15
			05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS			
			301 006	PMAQ - Saúde			
							-10.160,00
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
	105		12.306.0011.2024.0000	Fornecimento de Merenda ao Educando			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO MUNICIPAL			
			110 000	GERAL			
							-2.320,00
	137		12.361.0013.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO MUNICIPAL			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
							-1.330,00
02	07	00	DEPART DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	223		27.812.0023.2033.0000	Manutenção do Espote e Lazer			
			3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO MUNICIPAL			
			110 000	GERAL			
							-2.781,00

Anulação (-)

-48.861,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 10 de junho de 2019

Flavio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485
44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3197 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2069

Publicado por afixação no quadro próprio de Edilais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo